



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 83/XIII/ 2.ª SL

Aos 29 dias do mês de março de 2017, pelas 10:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 8 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

I Parte

Audiência com a Plataforma das Organizações para a Formação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência, sobre gestão de programas de financiamento.

II Parte

1. Apreciação e votação da ata n.º 79 relativa à reunião do dia 14 de março de 2017;
2. Apreciação das Notas de Admissibilidade das seguintes Petições:
 - Petição n.º 221/XIII (2.ª), da iniciativa de Luís Manuel Venâncio Oliveira, Solicitam que a profissão de motorista de pesado de passageiros e mercadorias seja considerada como profissão de desgaste rápido e, conseqüentemente seja criado um regime específico de reforma.
Deputado relator: GP PSD;
 - Petição n.º 228/XIII (2.ª), da iniciativa de António Apolinário e Silva de Carvalho Saraiva, Solicita a reposição da legalidade e o apuramento de responsabilidades disciplinares, no seguimento de violação da Lei do SIADAP;
 - Petição n.º 229/XIII (2.ª), da iniciativa de Estêvão Domingos de Sá Sequeira, Solicita que seja estabelecida a exigência em "Estágios Profissionais" do pagamento de prestações sociais por parte das entidades contratantes.
Deputado relator: GP do PS;
3. Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 457/XIII (2.ª) (PSD) - Alteração à Lei que estabelece os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 83/XIII/ 2.ª SL

Deputada autora do parecer: Rita Rato (PCP);

4. Discussão e votação, na especialidade, das Propostas de Lei n.ºs 45/XIII (2.ª) (GOV) - Aprova medidas para aplicação uniforme e execução prática do direito de livre circulação dos trabalhadores, transpondo a Diretiva n.º 2014/54/UE; 54/XIII (2.ª) (GOV) - Facilita o reconhecimento das qualificações profissionais e diminui constrangimentos à livre circulação de pessoas, e transpõe a Diretiva n.º 2013/55/UE; e 55/XIII (2.ª) (GOV) - Transpõe a Diretiva n.º 2014/67/UE, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços.
5. Outros assuntos.

I Parte

Audiência com a Plataforma das Organizações para a Formação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência, sobre gestão de programas de financiamento.

O Senhor Presidente da Comissão, Deputado Feliciano Barreiras Duarte (PSD), que presidiu à reunião, começou por cumprimentar os Senhores Rogério Cação, da *Fenacerci*, Mário Pereira, da *Federação Portuguesa de Centros de Formação Profissional e Emprego de Pessoas com Deficiência (Formem)*, Fátima Januário, da *Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral (FAPPC)* e Helena Colaço, da *Federação Portuguesa para a Deficiência Mental (Humanitas)*, explicou a metodologia aprovada para aquela audiência e deu a palavra ao Senhor Dr. Rogério Cação para uma intervenção inicial, na qual intervieram os demais representantes das organizações supra identificadas e foram expostos os principais problemas verificados com a plataforma que serve de suporte ao registo de toda a atividade formativa de pessoas com deficiência, o atraso na sua resolução e as consequências daí resultantes para as organizações.

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 83/XIII/ 2.^a SL

Foi salientado o facto de, desde 2016, a formação profissional de pessoas com deficiência funcionar na base de *adiantamentos provisórios* – porque as candidaturas ao financiamento não se encontram elas próprias aprovadas definitivamente nem fixados os valores respetivos -, e não na base de um sistema de reembolso como era suposto funcionarem.

Foi adiantado que as organizações não podem apresentar novas candidaturas ao financiamento para o triénio 2016-2018, o que as impossibilita de abrir novos cursos, pelo que, à medida que a formação em curso vai terminando e os custos de estrutura se mantêm, algumas organizações entram em falência o que as impossibilita de cumprir a sua missão.

Manifestaram-se contra o subfinanciamento para a formação profissional e apoio ao emprego de pessoas com deficiência na região de Lisboa, dando como exemplo a impossibilidade destes formandos terem acesso aos percursos de dupla certificação, fruto de um erro de cálculo que se verificou aquando da inscrição de verbas no âmbito do Programa *Por Lisboa*. Consideram que esta situação deve ser corrigida nas novas candidaturas de modo a assegurar a estes formandos as mesmas condições que são concedidas aos formandos do resto de país.

Entendem que a ausência de linhas orientadoras para os futuros programas de financiamento europeus não permite às organizações um planeamento estratégico adequado, a fixação de objetivos de médio/longo prazo bem definidos e uma gestão eficaz. Consequentemente propõem que de futuro sejam tidos em consideração os seguintes princípios orientadores:

- Universalidade no acesso à formação;
- Não discriminação;
- Respostas especializadas integradas no sistema nacional de formação e apoio ao emprego.

O cumprimento destes princípios dotará as organizações de uma capacidade de resposta e intervenção mais abrangente, podendo inclusivamente estender a sua missão a outros públicos, designadamente, pessoas com graves problemas de



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 83/XIII/ 2.^a SL

literacia, pessoas que necessitam de adquirir as competências básicas para uma vida autónoma e independente, colaborar com diversas instituições na educação da pessoa na sua transição para a vida adulta etc.

Seguidamente, usaram da palavra os Senhores Deputados Sandra Pereira (PSD), Idália Serrão (PS), Jorge Falcato (BE), Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP).

O Senhor Dr. Rogério Cação prestou os esclarecimentos solicitados, os quais foram complementados pelas intervenções dos restantes representantes das organizações presentes.

Diversas informações referentes à audiência podem ser consultadas na respetiva [gravação áudio](#).

II Parte

Apreciação e votação da ata n.º 79, relativa à reunião do dia 14 de março de 2017;

Submetida à votação a ata n.º 79, foi a mesma aprovada por unanimidade.

1. Apreciação das Notas de Admissibilidade das seguintes Petições:

- Petição n.º 221/XIII (2.^a), da iniciativa de Luís Manuel Venâncio Oliveira, Solicitam que a profissão de motorista de pesado de passageiros e mercadorias seja considerada como profissão de desgaste rápido e, conseqüentemente seja criado um regime específico de reforma.

Deputado relator: GP PSD;

Submetida à votação, foi a nota de admissibilidade aprovada por unanimidade, tendo sido designada relatora a Senhora Deputada Susana Lamas.

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 83/XIII/ 2.ª SL

- Petição n.º 228/XIII (2.ª), da iniciativa de António Apolinário e Silva de Carvalho Saraiva, Solicita a reposição da legalidade e o apuramento de responsabilidades disciplinares, no seguimento de violação da Lei do SIADAP.

Foi proposto na nota de admissibilidade o indeferimento liminar de parte, a admissibilidade de outra parte da petição com subsequente arquivamento. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

- Petição n.º 229/XIII (2.ª), da iniciativa de Estêvão Domingos de Sá Sequeira, Solicita que seja estabelecida a exigência em "Estágios Profissionais" do pagamento de prestações sociais por parte das entidades contratantes.
Deputado relator: GP do PS;

Submetida à votação, foi a nota de admissibilidade aprovada por unanimidade, tendo sido designado relator o Senhor Deputado Luís Soares.

2. Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 457/XIII (2.ª) (PSD)
- Alteração à Lei que estabelece os regimes de vinculação de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas.

Deputada autora do parecer: Rita Rato (PCP);

A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) apresentou de forma sucinta o parecer sobre o Projeto de Lei n.º 457/XIII (2.ª) (PSD). O Senhor Presidente felicitou-a pela elaboração daquele parecer e submeteu-o à votação. As partes I (Considerandos) e III (Conclusões) do parecer foram aprovadas por unanimidade.

3. Discussão e votação, na especialidade, das Propostas de Lei n.ºs 45/XIII (2.ª) (GOV) - Aprova medidas para aplicação uniforme e execução prática do direito de livre circulação dos trabalhadores, transpondo a Diretiva n.º 2014/54/UE; 54/XIII (2.ª) (GOV) - Facilita o reconhecimento das qualificações profissionais e diminui constrangimentos à livre circulação de pessoas, e transpõe a Diretiva n.º 2013/55/UE; e 55/XIII (2.ª) (GOV) - Transpõe a Diretiva n.º 2014/67/UE,



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 83/XIII/ 2.ª SL

relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços.

Procedeu-se, nos termos regimentais, à discussão e votação na especialidade das três propostas de lei, a qual decorreu na presença de mais de metade dos membros da Comissão em efetividade de funções, nos termos do n.º 5 do artigo 58.º do Regimento da Assembleia da República.

Para a Proposta de Lei n.º 45/XIII (2.ª) (GOV), não foram apresentadas propostas de alteração, pelo que se procedeu à votação artigo a artigo, tendo os doze artigos da Proposta de Lei sido aprovados por unanimidade.

Relativamente à Proposta de Lei n.º 54/XIII (2.ª) (GOV), o GP do PS apresentou propostas de alteração, as quais foram defendidas pelo Senhor Deputado Ricardo Bexiga (PS). Não se registaram inscrições para a discussão das mesmas, pelo que, submetidas à votação, foram aprovadas por unanimidade. Os artigos da Proposta de Lei n.º 54/XIII (2.ª) (GOV), com estas alterações, foram aprovados por unanimidade.

Relativamente à Proposta de Lei n.º 55/XIII (2.ª) (GOV), o GP do BE apresentou uma proposta de eliminação do n.º 3 do artigo 12.º, a qual foi defendida pelo Senhor Deputado José Soeiro (BE) dizendo estar em causa uma tomada de posição coerente da parte do seu Grupo Parlamentar que, no âmbito da aprovação da Lei de Combate ao Trabalho Forçado, defendeu a coresponsabilização do contratante e subcontratante, a qual é afastada neste ponto pela Proposta de Lei. Submetida à votação, foi a proposta rejeitada com os votos contra do PSD, PS e CDS-PP e os votos a favor do BE e do PCP. Submetidos à votação, foram os artigos da Proposta de Lei n.º 55/XIII (2.ª) (GOV) aprovados por unanimidade.

4. Outros assuntos.

Pediu a palavra a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) para questionar a Comissão a respeito da metodologia a adotar relativamente a um conjunto de iniciativas que

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 83/XIII/ 2.ª SL

baixaram à Comissão sem votação na generalidade, no passado dia 10 de março, dirigidas à promoção da igualdade de género nas relações laborais e à promoção do exercício da parentalidade. Salientou o facto de ser questionável que algumas delas devam ser apreciadas pela Comissão tendo em conta as respetivas competências e deu como exemplo o Projeto de Resolução n.º 711/XIII/2.ª (BE) - Recomenda ao Governo o combate à discriminação das mulheres e a promoção da igualdade de género nas forças de segurança.

Usou também da palavra o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) para colocar as mesmas questões relativamente a um conjunto de iniciativas apresentadas pelo GP do CDS-PP sobre "Deficiência", que baixaram à Comissão no dia 24 de março nas mesmas condições, ou seja, sem votação na generalidade.

A Comissão decidiu-se pela constituição de 2 grupos de trabalho, um para cada um dos referidos conjuntos de iniciativas, cujos trabalhos apenas se iniciarão com a conclusão dos de outros dois dos Grupos de Trabalho atualmente em curso, de modo a que as questões colocadas sejam tratadas nesse âmbito.

A reunião foi gravada, constituindo a [gravação áudio](#) parte integrante da presente ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

A reunião foi encerrada às 12:15 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 03 abril 2017.


O PRESIDENTE
FELICIANO BARREIRAS DUARTE



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 83/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Barros
Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Anacoreta Correia
Joaquim Raposo
José Moura Soeiro
José Rui Cruz
Ricardo Bexiga
Rita Rato
Sandra Pereira
Sofia Araújo
Sónia Fertuzinhos
Susana Lamas
Tiago Barbosa Ribeiro
Wanda Guimarães
Álvaro Batista
Diana Ferreira
Helga Correia
Idália Salvador Serrão
Jorge Falcato Simões

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Pires
Rui Riso

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
António Carlos Monteiro
Joana Barata Lopes
Maria das Mercês Borges
Pedro Roque